

Associações, Sociedades e Firms

SINDICATO DAS EMPRESAS DE ENGENHARIA DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ELEIÇÕES SINDICAIS AVISO RESUMIDO

Será realizada eleição no dia 18 de Janeiro de 2021 às 10:00 horas, na sede desta entidade, à Av. Marechal Câmara, 271 - sala 1103, Centro, RJ, para composição da Diretoria e Conselho Fiscal, devendo o registro de chapa ser apresentado na Secretaria no horário de 10:00 às 13:00 horas, no período de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Aviso. As impugnações poderão ser feitas no prazo

de 15 dias a contar da publicação das chapas registradas e só poderão votar as Associadas que se encontrarem em dia com a contribuição associativa.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital ficam convocadas todas as empresas da Categoria Econômica de Engenharia de Montagem e Manutenção Industrial do Est. do RJ para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária no próximo dia 11 de janeiro de 2021, às 10 hs, na Av. Marechal Câmara, 271 - sala 1103, Centro, RJ, a fim de deliberarem sobre Eleições para o próximo triênio da diretoria e Conselho Fiscal e alteração do artigo 18, item 1 do Estatuto, a fim de alterar o prazo do mandato da diretoria de 3 (três) para 5 (cinco) anos.

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2020.
ALEXANDRE MORAES VASCONCELLOS
PRESIDENTE

Id: 2284781

UNIÃO BRASILEIRA DE COMPOSITORES - UBC CNPJ 33.576.166/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Ficam os sócios da União Brasileira de Compositores - UBC convocados para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no próximo dia **08 de dezembro de 2020**, na Rua do Rosário n. 01, 12º andar - Centro - RJ, às 9h em primeira convocação e às 10h em segunda e última convocação, com qualquer número, em obediência aos Artigos 19, 20, parágrafo 2º; e 21 e seus parágrafos, artigo 23 e seus parágrafos, com a seguinte Ordem do Dia: 1) Discussão da Nota Técnica n. 22/2020, da Secretaria Especial de Cultura. 2) Alteração do Estatuto para: i) alterar a alínea d) do art. 26; eii) Inserir parágrafo 4º ao artigo 21, relativa à realização de assembleias pela via remota. 3) Renumerar e consolidar o Estatuto Aprovado. Antonio Cícero - Diretor Superintendente.

Id: 2284648

TODA VÍTIMA DO TRÂNSITO TEM DIREITO AO SEGURO DPVAT.

O DPVAT é um seguro, recolhido junto com o IPVA, que indeniza toda vítima do trânsito. O DPVAT protege o motorista, o passageiro e o pedestre.

Veja, passo-a-passo, como receber o DPVAT:



1- Verifique o tipo de indenização a ser solicitada.

O DPVAT indeniza casos de morte, invalidez permanente e reembolso de despesas médico-hospitalares. Veja qual é o seu caso para saber que tipo de documentação necessita.



3- Apresente os documentos na rede de seguradoras DPVAT.

Através do link "Seguro DPVAT", é possível verificar a lista completa da rede de seguradoras DPVAT. Escolha a que lhe for mais conveniente e leve sua documentação até ela. As seguradoras são as responsáveis por garantir o pagamento das indenizações e esclarecer dúvidas.



2- Tenha em mãos a documentação completa.

A documentação varia conforme o tipo de indenização solicitada, por morte, invalidez permanente ou reembolso de despesas médico-hospitalares. Acesse www.detran.rj.gov.br e clique no link "Seguro DPVAT". Nele, você encontrará a lista completa de todos os documentos que precisa para dar entrada nos diferentes tipos de indenização.



4- Fique atento ao prazo para entrar com o pedido.

O prazo para dar entrada no pedido de indenização do Seguro DPVAT passou a ser de 3 anos, a contar da data que ocorreu o acidente. Nos casos envolvendo invalidez, em que o acidentado esteve ou ainda está em tratamento, o prazo levará em conta a data do laudo conclusivo do IML.

Veja a cobertura do DPVAT:

Em caso de morte

R\$ 13.500,00

Em caso de invalidez permanente até

R\$ 13.500,00

Em caso de reembolso médico-hospitalar até

R\$ 2.700,00

Você receberá a indenização por meio de depósito bancário em conta corrente ou conta poupança de sua titularidade, vítima ou beneficiário.

ATENÇÃO:

Você mesmo dá entrada no pedido de indenização.
Não há necessidade de intermediários.

Saiba mais:

www.detran.rj.gov.br
ou 0800 020 4042.


Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DETRAN
Com você pela vida.